LEI N° 2108-GP/2024 **Em, 21 de março de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do cemitério em Vila Murtinho como Cemitério Sebastião João Clímaco e a instalação de placa de identificação no local.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica nomeado o cemitério localizado em Vila Murtinho como "Cemitério Sebastião João Clímaco".

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a instalação de uma placa de identificação no local do referido cemitério.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 21 de março de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 21/03/2024 às 14:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **14161** e o código verificador **6B4BC43B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	21/03/2024 12:23
2	ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA	***.836.482-**	21/03/2024 15:12

Docto ID: 14161 v1